



# PUBLICAÇÃO DE ACTOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

## Submissão de Acto

Referencia do Acto: 300081042

Identificação da Entidade: MUNICIPIO DAS LAJES DAS FLORES

Morada da Entidade: AVENIDA DO EMIGRANTE  
LAJES DAS FLORES  
9960-431 LAJES DAS FLORES

Contacto: 292590826

Norma legal ou mera conveniência: Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro

Parte de acto: H) Autarquias Locais

Tipo de acto: ae) Regulamento

Tipo de informação: Texto Integral

Pagador do acto: Própria Entidade

Sumário:  
REGULAMENTO MUNICIPAL PARA VENDA DE TERRENOS CONTIGUOS AOS LOTES DA URBANIZAÇÃO ÂNGELO DE FREITAS HENRIQUES

Data: 03/03/2008

Ficheiro(s) Submetido(s): aviso 2.doc



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DAS FLORES

AVISO

João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores:

Torna Público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de Fevereiro do corrente ano, aprovou, sobre proposta da Câmara aprovada na sua reunião ordinária de 18 de Fevereiro de 2008, o Regulamento de venda de terrenos contíguos aos lotes da urbanização Ângelo de Freitas Henriques.

03 de Março de 2008 - O Presidente da Câmara, João António Vieira Lourenço

**REGULAMENTO MUNICIPAL  
PARA VENDA DE TERRENOS CONTIGUOS AOS LOTES DA  
URBANIZAÇÃO ÂNGELO DE FREITAS HENRIQUES**

**PREÂMBULO**

O presente regulamento tem por objecto a alienação de parcelas de um terreno propriedade desta Câmara Municipal, anexo aos lotes da Urbanização Ângelo de Freitas Henriques, localizados a Nordeste da mesma.

A Área das referidas parcelas é variável e será analisada caso a caso, de acordo com os apuramentos, em levantamento topográfico, que se vierem a fazer no local.

Nesta aquisição deverão ser respeitadas todas as indicações do Regulamento dos lotes da Urbanização Ângelo de Freitas Henriques.

- 1- Destinatários - Poderão inscrever-se, para compra das referidas parcelas de terreno, os proprietários do lote com o qual confine determinada parcela ou o seu vizinho, tendo preferência, no caso de existirem dois ou mais interessados, o proprietário do lote em causa.
- 2- Inscrição - Todos os destinatários interessados na compra destas parcelas de terreno agora postas a venda, deverão inscrever-se para o efeito na Secretaria da Câmara Municipal no período e nos termos do Edital a publicar para o efeito.
- 3- Preço por m2 - O preço por metro quadrado é de 15,00€ (quinze euros)
- 4- Prazo - o prazo para a entrega dos documentos e assinatura da escritura a lavrar pelo Notário Privativo desta Câmara Municipal é de 30 dias após a comunicação da atribuição.

Lajes das Flores, 03 de Março de 2008 - O Presidente da Câmara, João António Vieira Lourenço

II SÉRIE

DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

ENVIO DE ACTOS PARA PUBLICAÇÃO

O acto que enviou foi recebido com sucesso pela INCM.  
Dentro de momentos irá receber no seu endereço de correio electrónico uma mensagem com:

- A confirmação do recebimento do acto enviado;
- O número de referência atribuído (**300081042**), sendo indispensável para qualquer contacto com a INCM;
- O preço a pagar pela publicação (**226,74 euros**).

Vai seguir-se uma avaliação de conformidade com os requisitos de publicação; em caso de desconformidade será enviada notificação para o mesmo endereço electrónico utilizado no envio do acto.

[Imprimir Página](#)



Diário da República, II Série

Termos de adesão E-mail: [e-anuncio@incm.pt](mailto:e-anuncio@incm.pt) | fax: 213945716

Envio de actos para publicação sujeitos a pagamento E-mail: [e-anuncio@incm.pt](mailto:e-anuncio@incm.pt) | fax: 213945716

Envio de actos para publicação gratuita E-mail: [2serie@incm.pt](mailto:2serie@incm.pt) | fax: 213945733